



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.987, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.713,99 (trinta e nove mil setecentos e treze reais e noventa e nove centavos) discriminado por seu elemento de despesa:

13 – SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
13.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.001.20 – Agricultura
13.001.20.604– Defesa Sanitária Animal
13.001.20.604.0045 – Proteção à Animais
13.001.20.604.0039.1325 – Construção de Canil Municipal

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0092	39.713,99
------------	----------------------------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos por Superavit Financeiro nos termos do Parágrafo 1º e Inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de Outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0045 – PROTEÇÃO A ANIMAIS							
02. Objetivo Proteção e recuperação de animais							
03. Público Alvo População em geral							
04. Unidade Responsável Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (03/2016) / Término (12/2016)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 160.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Construção e Equipamento de um Canil		P	Prédio Construído e Equipamento	Un	2016	1	39.713,99
Função: 20	Subfunção: 604				TOTAL		39.713,99
PPA					TOTAL		39.713,99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

SECRETARIA DE AGRICULTURA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
20-Agricultura	604-Defesa Animal	Sanitária	P	0045 – Proteção a Animais	Construir e equipar um canil nesta cidade.	39.713,99	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.